

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 98, 27 de novembro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAR	4
Portaria nº 423 de 25 de novembro de 2020	4
DESIGNAR	5
Portaria nº 425 de 27 de novembro de 2020	5
SUBSTITUIR	8
Portaria nº 426 de 27 de novembro de 2020	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
DESIGNAR	9
Portaria nº 153 de 26 de novembro de 2020	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

Portaria nº 423 de 25 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.017287/2020-57** deste Hospital:

- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

DESIGNAR

Portaria nº 425 de 27 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **Contratação de Serviço de Análise da Qualidade do Ar em ambientes do hospital**.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Allan Dênisson Soares Silva	2215944	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	INTEGRANTE DEMANDANTE / TÉCNICO
Mauro Apolinário de Araújo Júnior	1437118	Setor de Infraestrutura Física	INTEGRANTE TÉCNICO
Celina de Azevedo Dias	2204332	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	INTEGRANTE TÉCNICO
Joyce Letice Barros Gomes	2241203	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	INTEGRANTE TÉCNICO
Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães	2225274	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	INTEGRANTE TÉCNICO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	1134237	Unidade de Compras	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **Dênisson Soares Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

SUBSTITUIR

Portaria nº 426 de 27 de novembro de 2020

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL - CMTN/HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 148, de 26 de junho de 2019, que designou a composição do Comitê Multiprofissional de Terapia Nutricional - CMTN/HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011075/2019-22;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro abaixo na referida comissão:

- Olívia Manuela Bernardo Dos Santos, Enfermeira e portadora do SIAPE 1543710 por Ana Carolina Brandão Falcão, Enfermeira e portadora do SIAPE: 2203762.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAR

Portaria nº 153 de 26 de novembro de 2020

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE
RELATÓRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM O ENFRENTAMENTO À COVID-19**

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o ofício SEI 77 ([10390181](#)),
Processo nº [23540.019894/2020-51](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem, sendo o primeiro presidente, a comissão para elaborar um Relatório quantitativo e qualitativo das receitas e despesas com o enfrentamento à COVID-19 nesta Unidade Hospitalar, mapeando e registrando nesse documento todas as fontes de recursos e a destinação dos mesmos, sejam para infraestrutura predial, aquisição de equipamentos e, ainda, insumos e medicamentos.

- **Daniela Maria Costa da Silva (Presidente)**
- **Jarbas Antonio de Farias Santos**
- **Márcio Jamerson Guedes da Silva**
- **Pablo Andrade Valladas**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Portaria-SEI nº 154, de 27 de novembro de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Lara Soares Rosa, Enfermeira**, Assistente Administrativo, **Siape: 2188625** e **Felipe José de Queiroz Sarmiento**, Assistente Administrativo, **Siape: 1559900**, lotados no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuarem como COMISSÁRIOS, sendo o primeiro como coordenadora e conduzirem procedimentos de Investigação Preliminar no processo [23540.024406/2020-28](#), visando à apuração de responsabilidade descrito no processo nº [23540.023697/2020-37](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS